



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA DO DIA 9 DE JUNHO DE 2022. -----

--- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha, na Sala de Sessões do edifício sede da freguesia, a reunião teve início pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- Foram cumpridas as normas da Direção Geral de Saúde face à COVID 19, por forma a permitir a reunião presencial com a presença de público. -----

--- Estiveram presentes os seguintes membros: -----

--- Partido Social-democrata (PSD): Maria João Ramos Barroca Tavares, Fernanda da Silva Costa Lopes, Luís Ismael Marques da Silva Rua, Cláudia Magrinho de Jesus, pelo Partido Socialista (PS): Mário Jorge Soares Parruca, Joaquim Luís Lobato. -----

--- Em representação do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes: Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito, Secretária e Carlos Alberto Ferro Teixeira, Tesoureiro. -----

-- O Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Mário Rui dos Anjos Pedro do Grupo PSD e a Senhora Paula Alexandra Russo Grazina Alves do Grupo PS não marcaram presença nesta Assembleia, justificando o primeiro a ausência por motivos laborais e a segunda motivos de saúde. Na ausência do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, a sessão foi presidida pela 1ª secretária, Senhora Maria João Ramos Barroca Tavares, tendo o apoio da 2ª secretária, Senhora Fernanda da Silva Costa Lopes e Senhor Luís Ismael Marques da Siva Rua que completaram a constituição da Mesa da Assembleia nesta sessão. -----

--- A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, iniciou esta sessão ordinária saudando o Executivo, os Membros da Assembleia e o público presente. Questionou sobre a necessidade de se proceder à leitura da ata da Assembleia anterior, a qual era do conhecimento prévio dos Membros da Assembleia. Reunido o consenso dos Membros da Assembleia de escusa na leitura da referida ata, procedeu-se de imediato à sua votação, tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis (três do Grupo PSD e dois do Grupo PS) e uma abstenção por parte da Senhora Cláudia Magrinho de Jesus, por não ter estado presente na sessão a que a ata dizia respeito. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A Senhora Presidente em exercício deu conhecimento aos Membros da Assembleia do teor de uma carta endereçada à Assembleia de Freguesia, subscrita pelo Senhor Alcides Ferreira, na qual reclamava sobre o valor da Taxa a cobrar pela Junta de Freguesia relativa a uma intervenção de manutenção na campa de um familiar sepultado no cemitério da freguesia, requerendo o não pagamento da referida Taxa e propondo a execução direta dessa tarefa de manutenção. -----

--- Todos os Membros da Assembleia foram unânimes na opinião de que existindo uma Tabela Oficial de Taxas a cobrar pela prestação de serviços, aprovada pela Assembleia de Freguesia, a mesma tinha carácter universal de aplicação não sendo razoável a abertura de precedentes. Foi sugerido que caso o subscritor não reunisse meios económicos suficientes para o pagamento da taxa em questão, deveria apresentar um requerimento à Junta solicitando uma forma de apoio económico para o pagamento da Taxa a cobrar. -----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- **Intervenções do Público** -----

--- A Senhora Presidente em exercício da Assembleia deu a palavra ao público, registando-se a intervenção do Senhor José Rodrigues que questionou o Executivo sobre qual a data prevista para o alcatroamento das Ruas da Freguesia que sofreram intervenção para a colocação da rede de gaz natural. Igualmente deu conhecimento de uma situação com placas de sinalização existentes na Avenida Gago Coutinho que se encontram tapadas por um poste de eletricidade o que dificulta a sua leitura. Terminou desejando as maiores felicidades para a festa de Santa Marta a realizar no último fim-de-semana de junho. -----

--- O Senhor Presidente do Executivo saudou todos os presentes dando seguidamente resposta às questões colocadas pelo Senhor José Rodrigues. Sobre o alcatroamento das Ruas da freguesia os trabalhos terão início no dia 12 de junho prevendo-se que decorram pelo período de uma semana, segundo informação recebida da empresa Lisboa Gaz a promotora da obra. Quanto à questão das placas os serviços da Junta irão providenciar na resolução da anomalia comunicada. Agradeceu os votos de felicidades relativos à realização da festa de Santa Marta. -----

--- **Intervenções dos Membros da Assembleia** -----

--- A Senhora Presidente em exercício da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia: -----

--- Interveio o senhor Joaquim Lobato do Grupo do PS que cumprimentou todos os presentes e solicitou ao Executivo a sua atenção para o estado de degradação de uma placa de sinalização de trânsito existente na Rua 1º de Maio, solicitando a sua substituição ou reparação. Pediu igualmente que fossem promovidos os esforços necessários junto da EDP para a colocação de postes de iluminação na Rua e Largo do Cemitério para tornar mais segura esta zona da Vila no período noturno. -----

--- Respondeu o Senhor Presidente do Executivo que em matéria de placas de sinalização de trânsito cabe à Câmara Municipal a responsabilidade da sua manutenção e substituição, pelo que a Junta iria dar conhecimento da situação aos competentes serviços camarários. Quanto à iluminação da Rua e Largo do Cemitério tomou boa nota do pedido e iria promover os necessários contactos com a EDP para saber se tal obra seria exequível a curto/médio prazo. -----

--- Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, a Senhora Presidente em exercício da Assembleia passou para Ordem de Trabalhos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 1 – Aceitação de Doações** -----

--- **Ponto 2 – Protocolo com a Farmácia Dias da Silva Unipessoal, Lda.** -----

--- **Ponto 3 – Protocolo com Laboratório de Análises Clínicas Aguiar e Oliveira, Lda.** ---

--- **Ponto 4 – Informações** -----

--- **Ponto 1 – Aceitação de Doações** -----

--- Foi apresentada a proposta n.º 19/2022 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 9 de maio de 2022;

--- “O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- que na realização de obras e eventos promovidos pela freguesia durante o presente mandato, existem donativos tanto monetários como em géneros, ofertados por particulares anónimos e empresas, que deste modo colaboram na realização das obras e eventos; -----

--- que estas doações necessitam de ser refletidas na prestação de contas da freguesia mediante aprovação nos termos do Artigo 9º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual confere competência à Assembleia de Freguesia em deliberar a aceitação destes donativos; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da proposta de aceitação de donativos monetários e ou em géneros doados por particulares anónimos e empresas durante o presente mandato, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----

--- O Senhor Presidente do Executivo informou a Assembleia que existindo o imperativo legal de as doações à Freguesia terem de ser refletidas na prestação de contas da freguesia, dando cumprimento aos termos do Artigo 9º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

--- O senhor Mário Parruca do grupo PS interveio dando parecer positivo sobre a proposta apresentada, considerando que assim estariam reunidas as condições legais para que a Freguesia pudesse receber todo o tipo de doações ofertados por particulares anónimos e empresas, durante o mandato em vigência. -----

--- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente em exercício da Assembleia colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade da Assembleia. --

--- **Ponto 2 - Protocolo com a Farmácia Dias da Silva Unipessoal, Lda.** -----

--- Foi apresentada a proposta n.º 22/2022 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 9 de Maio de 2022;

--- “O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando:-----

--- a necessária acessibilidade a cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha, tendo como objetivo disponibilizar serviços necessários para tal finalidade; -----

--- que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local; -----

--- assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com a Farmácia Dias da Silva Unipessoal, Lda. no âmbito de cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- O Senhor Presidente do Executivo deu conhecimento do motivo que presidiu à proposta de elaboração deste protocolo, tendo em vista a prestação de cuidados de saúde primários à população, propondo a análise a aprovação do mesmo pela Assembleia de Freguesia. -----

--- O senhor Mário Parruca do Grupo PS pediu mais esclarecimentos sobre a razão de opção pela Farmácia Dias da Silva, em detrimento da Farmácia da Barrada do Carregado que era a anterior titular do protocolo até ao período pré-pandémico. Explicou igualmente as razões que levaram o anterior Executivo por si presidido a na altura ter feito tal opção. -----

--- Em resposta o senhor Presidente do Executivo informou que a decisão tomada teve como base optar por uma farmácia sediada no concelho. Antes de se ter tomada a presente opção, tinha havido o cuidado de contactar os responsáveis da Farmácia Barrada explicando a razão de se ter optado por uma farmácia sediada no concelho, explicação aceite de forma pacífica. -----

-- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente em exercício da Assembleia colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade da Assembleia. --

--- **Ponto 3 – Protocolo com Laboratório de Análises Clínicas Aguiar e Oliveira, Lda.** ---

-- Foi apresentada a proposta n.º 23/2022 do Executivo, que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo no dia 9 de Maio de 2022;

--- *“O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----*

--- *“Considerando: -----*

-- *a necessária acessibilidade a cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha, tendo como objetivo disponibilizar serviços necessários para tal finalidade; -----*

--- *que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local; -----*

--- *assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Laboratório de Análises Clínicas Aguiar e Oliveira, Lda. no âmbito de cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha; -----*

--- *o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----*

---- O Senhor Presidente do Executivo informou que a elaboração deste protocolo foi feita no sentido de dar continuidade a um serviço já prestado no anterior mandato por parte deste grupo laboratorial, serviço que sempre se mostrou de grande utilidade para a população, daí a proposta de renovação feita ao laboratório, a qual foi aceite de bom grado. -----

--- Após alguns considerandos genéricos manifestados pelos diversos Membros da Assembleia sobre a proposta em apreciação, a senhora Presidente em exercício da



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Assembleia colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade da Assembleia. -----

--- **Ponto 4 – Informações** -----

--- Seguidamente o Senhor Presidente do Executivo, dando cumprimento ao estabelecido no Artigo 9º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informou a Assembleia sobre a atividade da Freguesia no período compreendido entre 2 de abril de dois mil e vinte e dois e 30 de maio de dois mil e vinte e dois, bem como as principais obras efetuadas na Freguesia no mesmo período. Informou igualmente que a situação financeira da Freguesia se encontra estável, dentro dos parâmetros do orçamento, com saldo positivo. -----

--- A Assembleia tomou conhecimento. -----

--- Nada mais havendo acrescentar a Senhora Presidente em exercício da Assembleia agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria João Ramos Barroca Tavares
Maria João Ramos Barroca Tavares

A Secretária

Fernanda da Silva Costa Lopes
Fernanda da Silva Costa Lopes

